

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

I – DADOS DOS PARTICIPES

1.1 Nome da Instituição: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	CEP: 80.035-270	MUNICÍPIO / UF: Curitiba / PR	
Telefone(s): (41) 3250-2300	WEB SITE: www.idrparana.pr.gov.br	E-mail institucional: idrparana@idr.pr.gov.br	
Nome do responsável legal: Richard Golba	DECRETO DE NOMEAÇÃO: Nº 5.719, 06/05/2024	Cargo: Diretor Presidente	
Gestor	Nome do gestor do convênio (IDR-Paraná): José Jaime de Lima	Cargo: Gerente Mesorregional	
	CPF: 669.260.419-20	Cédula de Identidade: 4.231.266-5 PR	Matrícula Funcional: 7619
	Telefone(s): (44) 99919-4684	E-mail institucional: josejaime@idr.pr.gov.br	
Fiscal	Nome do fiscal do convênio (IDR-Paraná): Edson Luiz Garcia Tampelini	Cargo: Coordenador de projetos	
	CPF: 818.741.039-68	Cédula de Identidade: 4.874.350-1 PR	Matrícula Funcional: 773289
	Telefone(s): (44) 99977-6920	E-mail institucional: eltampelini@idr.pr.gov.br	

1.2 Nome da Instituição: UMFG Educacional Ltda S/S		CNPJ: 11.584.142/0001-60	
Endereço: Rodovia PR 082, KM 468, Lotes 45/46, Gleba Ribeirão	CEP: 87.200-970	MUNICÍPIO / UF: Cianorte / PR	
Telefone(s): (44) 3018-8000	WEB SITE: www.umfg.edu.br	E-mail institucional: diretoriageral@umfg.edu.br	
Nome do responsável legal: Mário dos Anjos Neto Filho		Cargo: Diretor Geral	
Gestor	Nome do gestor do convênio: Rogério Lavanholi	Cargo: Coordenador do curso de Agronomia	
	CPF: 085.212.889-48	Cédula de Identidade: 10.572.267-2	Matrícula Funcional: 106
	Telefone(s): (19) 99591-1544	E-mail institucional: rogerio.lavanholi@faculdadefacec.edu.br	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Plano de Trabalho para Minuta Padronizada – Termo de Cooperação – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: 19/02/2024

Fiscal	Nome do fiscal do convênio: Andréia Maria Faria Macena		Cargo: Professora
	CPF: 041.338.889-10	Cédula de Identidade: 8.950.156-3	Matrícula Funcional: 110
	Telefone(s): (44) 99889-7786		E-mail institucional: andrea.macena@umfg.edu.br

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para:

2.1 Objetivo Geral: Promover ações integradas de pesquisa, ensino, extensão acadêmica e/ou extensão rural, para o desenvolvimento tecnológico, científico e inovação, assim como melhoria nas atividades rurais.
2.2 Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias, num ambiente de inovação, cujo resultado seja o aprimoramento técnico e prático dos estudantes, a qualificação do produtor e o aperfeiçoamento técnico científico dos profissionais.• Desenvolver trabalhos de pesquisa e extensão com a cultura da mandioca na região de Cianorte, visando oferecer aos produtores, empresas, indústria e entidades afins, respostas para demandas regionais relacionadas a cultura.• Aprimorar o sistema de produção da cultura da mandioca com vista na melhoria da produtividade, sustentabilidade ambiental, renda e qualidade do produto.• Fomentar atividades voltadas a diversificação da propriedade e da renda.• Capacitar os atores envolvidos no processo.• Divulgar os resultados alcançados.

III – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Justifica-se o presente plano de trabalho em função da proximidade e de parceria informal entre as instituições. A formalização dará o respaldo jurídico e institucional para o trabalho integrado, com ganho para ambas as instituições e outros parceiros, na qualificação dos seus quadros e das ações desenvolvidas e, no apoio ao desenvolvimento territorial sustentável.

IV – METAS A SEREM ALCANÇADAS

- Implantar uma unidade para estudar diferentes coberturas e sua eficiência visando

plantio direto da cultura da mandioca - Fazenda UFMG.

- Implantar uma área com diferentes cultivares de mandioca de mesa e indústria - Fazenda da UFMG.
- Capacitar produtores: 300 produtores.
- Alunos Qualificados: 100 alunos.
- Aperfeiçoar Técnicos: 80 técnicos.

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DO IDR-PARANÁ:

- Implantar, acompanhar e avaliar plantas de cobertura visando o sistema de plantio direto de mandioca;
- Desenvolver ações em sistema de plantio direto na cultura da mandioca, com diferentes coberturas e sua eficiência;
- Instalar um banco com cultivares de mandioca de mesa e para indústria, visando avaliar os materiais quanto ao seu potencial produtivo, resistência a pragas e doenças, além de ser uma área para multiplicação de ramas para serem disseminadas entre os produtores da região;
- Capacitar alunos, técnicos e produtores através cursos, seminários, encontros, excursões, oficinas;
- Realizar eventos técnicos e científicos para agricultores, alunos, extensionistas e lideranças.

5.2 DA UFMG:

- Desenvolver ações em sistema de plantio direto na cultura da mandioca, com diferentes coberturas e sua eficiência;
- Preparar o solo, realizar plantio e tratamentos culturais.
- Capacitar alunos, técnicos e produtores através cursos, seminários, encontros, excursões, oficinas.
- Realizar eventos técnicos e científicos para agricultores, alunos, extensionistas e lideranças.

VI – ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição da ação	Partícipe Responsável	Início (mês / ano)	Término (mês / ano)
Fornecer sementes, acompanhar e avaliar plantas de cobertura visando o sistema de plantio direto de mandioca.	IDR-Paraná	Jul / 2024	Ago / 2024
Desenvolver ações em sistema de plantio direto na cultura da mandioca, com diferentes coberturas e sua eficiência.	IDR-Paraná e UMFG	Jul / 2024	Set / 2024
Implantar a área destinada a avaliação das plantas de cobertura.	UMFG	Ago / 2024	Set / 2024
Implantar a área destinada a avaliação de cultivares de mesa e indústria.	UMFG	Ago / 2024	Set / 2024
Instalar um banco com cultivares de mandioca de mesa e para indústria, visando avaliar os materiais quanto ao seu potencial produtivo, resistência a pragas e doenças, além de ser uma área para multiplicação de ramos para serem disseminadas entre os produtores da região.	IDR-Paraná	Ago / 2024	Set / 2024
Capacitar alunos, técnicos e produtores através cursos, seminários, encontros, excursões, oficinas.	IDR-Paraná e UMFG	Mar / 2025	Jul / 2025
Realizar eventos técnicos e científicos para agricultores, alunos, extensionistas e lideranças.	IDR-Paraná e UMFG	Mar / 2025	Jul / 2025

VII – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Meta 1** – Implantar uma unidade para estudar diferentes coberturas e sua eficiência visando plantio direto da cultura da mandioca - Fazenda UFMG: Será identificada a área com localização georreferenciada e será realizado registro fotográfico da área. As informações serão incluídas nos relatórios parciais e final.
- **Meta 2** – Implantar uma área com diferentes cultivares de mandioca de mesa e indústria - Fazenda da UFMG: Será identificada a área com localização georreferenciada, serão identificados/catalogados os materiais implantados e será realizado registro fotográfico da área. As informações serão incluídas nos relatórios parciais e final.
- **Meta 3** – Capacitar produtores: 300 produtores: Serão providenciadas as listas de presenças nominais individuais dos participantes em cada evento realizado e será realizado o registro fotográfico dos eventos. As informações serão incluídas nos relatórios parciais e final.
- **Meta 4** – Alunos Qualificados: 100 alunos: Serão providenciadas as listas de presenças nominais individuais dos participantes em cada evento realizado e será realizado o registro fotográfico dos eventos. As informações serão incluídas nos relatórios parciais e final.
- **Meta 5** – Aperfeiçoar Técnicos: 80 técnicos: Serão providenciadas as listas de presenças nominais individuais dos participantes em cada evento realizado e será realizado o registro fotográfico dos eventos. As informações serão incluídas nos relatórios parciais e final.

VIII – DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS OBJETIVOS DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO, A FORMA E A METODOLOGIA DE COMPROVAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Para a realização dos objetivos do Plano de Trabalho serão desenvolvidas diversas metodologias como Oficinas, Dias de Campo, Reuniões Técnicas, Cursos, Palestras, Excursões, Campos Demonstrativos, Unidades de Referência.

As Unidades de Referência, assistidas pelo IDR-Paraná, servirão para validar tecnologias na Fazenda da UMFG, capacitar produtores, técnicos e estudantes.

As Unidades de avaliação de plantio direto de mandioca receberão sementes de plantas de cobertura do IDR-Paraná e também adquiridas pela UMFG.

Nas áreas de estudo os principais trabalhos serão com avaliação de plantas de cobertura para o Plantio Direto na cultura da Mandioca.

Sempre que possível se fará uso de produtos naturais ou menos agressivos ao meio ambiente. Dessa forma, será realizada a adoção das boas práticas de conservação de solo e água.

IX – DETALHAMENTO TÉCNICO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada um dos partícipes ficará responsável por suas responsabilidades específicas, envolvendo os recursos humanos e materiais.

Na consecução do objeto do presente termo, o **IDR-PARANÁ**, em conformidade com o item 3.2 do Termo de Cooperação, deverá disponibilizar:

- Combustível necessário;
- Sementes de plantas de cobertura;
- Materiais gráficos para difusão de tecnologia;
- Recursos de alimentação necessários e cabíveis em eventos realizados.

Na consecução do objeto do presente termo, a **UMFG**, em conformidade com o item 3.3 do Termo de Cooperação, deverá disponibilizar:

- Óleo diesel necessário;
- Adubos e agrotóxicos;
- Materiais gráficos para difusão de tecnologia.

A equipe técnica para a realização das atividades do presente Plano de Trabalho será formada principalmente pelos profissionais elencados abaixo, a saber:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Plano de Trabalho para Minuta Padronizada – Termo de Cooperação – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: 19/02/2024

Por parte do IDR-Paraná:

- Edson Luiz Garcia Tampelini - Coordenador regional de projetos
- Marcos Ferreira Batista - Extensionista Municipal
- Celso Daniel Serato - Extensionista Municipal
- Mario Takahashi - Pesquisador

Por parte da UMFG:

- Rogério Lavanholi- Coordenador do Curso de Agronomia
- Andréia Maria Faria Macena - Professora
- José Patruise Ferreira Júnior - Professor
- Alexandre Bernardino - Estagiário da Fazenda Experimental

Curitiba, 03 de Junho de 2024.

Aprovação:

[assinado digitalmente]

RICHARD GOLBA

Diretor Presidente do IDR-Paraná

[assinado digitalmente]

MÁRIO DOS ANJOS NETO FILHO

Diretor Geral da UMFG

Documento: **9_PTI_UMFG.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 12/07/2024 15:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Jaime de Lima (XXX.260.419-XX)** em 12/07/2024 16:01 Local: IDR/MESONORO, **Edson Luis Garcia Tampelini (XXX.741.039-XX)** em 12/07/2024 16:23 Local: IDR/REGCIA, **Andreia Maria Faria Macena (XXX.338.889-XX)** em 16/07/2024 11:44 Local: CIDADAO, **Rogério Lavanholi (XXX.212.889-XX)** em 16/07/2024 21:30 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Mario dos Anjos Neto Filho (XXX.905.368-XX)** em 16/07/2024 09:18 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **22.270.627-0** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 12/07/2024 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41f38548be4f472e61834fb6a2eb2d3f.